

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 01/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Cidades Inteligentes e do Projeto “**Mapeamento e Hierarquização de Atrativos Turísticos dos Campos Gerais – PR**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

1.1. 2 (duas) vagas para profissional recém-formada(o) no curso de Bacharelado em Turismo que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

1.2. 2 (duas) vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Turismo. O valor mensal da bolsa é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

2.1. Desenvolver ações voltadas ao mapeamento, documentação e hierarquização de atrativos turísticos presentes na região dos Campos Gerais, no estado do Paraná, por meio de trabalhos laboratoriais e de campo, visando a construção de banco de dados que balizarão a criação de políticas públicas que atendam as demandas dos municípios.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/06/2023 até 14/07/2023, mediante o preenchimento do Formulário: <https://forms.gle/apvYKRDaLsgPNfCP9> e anexação da documentação listada no item 3.2;

3.2. A documentação necessária:

3.2.1. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

3.2.2. Histórico Escolar atualizado;

3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF;

3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto.

3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 17/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;

3.4. Não há taxa de inscrição;

3.5. A não integralização da entrega de todos os documentos supracitados acarretará no indeferimento da inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. As/Aos candidatas(os) recém-formadas(os): não podem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou receber qualquer outra modalidade de bolsa.

A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;

4.2. As/Aos candidatas(os) estudantes de graduação: não podem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou receber qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e da Carta de Intenções;

5.2. Entrevista remota que será realizada a partir do dia 19/07/2023, através da plataforma Google Meet, com horário e link enviados por e-mail;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores: Dr. Leandro Baptista, Dr. Luiz Fernando de Souza e Dra. Valéria de Meira Albach.

5.4. Em caso de necessidade, a Comissão poderá ser alterada sem aviso prévio.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Real interesse de realização de atividades extensionistas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 22/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG: <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 27 de junho de 2023



Prof. Dr. Leandro Baptista
Coordenador do Projeto